

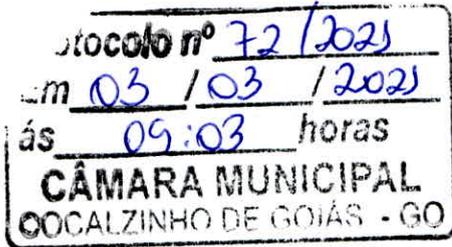


ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 002/2021 – E.B.S. – Edimar Bezerra da Silva

Cocalzinho de Goiás, 03 de MARÇO de 2021.



“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL CONCEDA GRATIFICAÇÕES POR MÉRITO AOS SERVIDORES DA SAÚDE, EM ESPECIAL AOS QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE NO COMBATE AO COVID-19”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

Valorizar os servidores públicos, que fazem com que este município prospere, é de suma importância, a fim de garantir servidores competentes, de qualidade e que prestem um serviço digno a população. Sem dúvida, desde o início da pandemia, os servidores da saúde tem sido os que mais se esforçam, estando na linha de frente no combate ao Coronavírus.

Em nosso município, todos os servidores da saúde, em especial os que estão trabalhando nos Centros de Atendimento de Síndromes Gripais, na sede e Distritos, desdobram-se em busca de atender com qualidade, agilidade e excelência a população que busca atendimento nestes locais, fazendo sim sua obrigação como servidor, no entanto, nossos servidores merecem uma valorização, uma vez que atuar nestes locais, requer atenção e cuidado redobrado.

Visando a valorização, reconhecer os riscos que atuar nestes pontos traz, a fim de motivar e incentivar nossos servidores da saúde, solicito que seja concedida gratificação por mérito, aos servidores da saúde, em especial aos que estão atuando diretamente no enfrentamento da pandemia, decorrente do COVID-19.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COCALZINHO DE GOIÁS, aos três dias do mês de Março de dois mil e vinte e um.
(03/03/2021)


Edimar Bezerra da Silva
Vereador- PL